

ANEXO I

Nº	Processo	Matrícula	Servidor	Órgão de Origem	Período Aquisitivo
1	009.0190.2025.0002774-16	09.3XX.372	NÍBIA DUARTE HSU	SAEB	2015/2020

PORTARIA Nº 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, art. 12 do Decreto estadual nº 21.451, de 09 de junho de 2022, e o art. 14 do Decreto Estadual nº 22.836, de 23 de maio de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar, no Anexo Único, os preços unitários máximos admissíveis para contratação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de Conservação e Limpeza e Copa e Cozinha para os escritórios de representação situados em Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SAEB n.º 045 de 02 de fevereiro de 2024.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO

PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS ADMISSÍVEIS

1. Os preços discriminados neste Anexo passam a vigorar a partir desta data e servirão de base para as novas contratações, bem como para aferição da vantajosidade na prorrogação dos prazos contratuais em função das ações de reequilíbrio econômico - financeiro.

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	JORNADA	PREÇO UNITÁRIO
Servente Área Adm - s/ material	44 Horas	R\$ 6.019,07
Servente Área Adm - c/ material	44 horas	R\$ 6.283,85
COPA E COZINHA	JORNADA	PREÇO UNITÁRIO
Copeira	44 horas	R\$ 5.990,36

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEPLAN Nº 001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e em cumprimento a decisão proferida na Ação Judicial nº 0522078-59.2013.8.05.0001, tratada por meio do Processo SEI nº 006.17951.2024.0035472-81, **RESOLVEM:**

Art.1º - RETIFICAR a lista constante no Art.1º da Portaria Conjunta SAEB/SEPLAN Nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de outubro de 2024, exclusivamente para o servidor FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA, matrícula 173.328.59-1, conforme abaixo:

DE

MATRÍCULA	NOME	CLASSE ATUAL
173.328.59-1	FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA	8

PARA

MATRÍCULA	NOME	CLASSE ATUAL
173.328.59-1	FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA	9

Art.2º - RETIFICAR a lista constante no Art.2º da Portaria Conjunta SAEB/SEPLAN Nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de outubro de 2024, exclusivamente para o servidor FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA, matrícula 173.328.59-1, conforme abaixo:

DE

MATRÍCULA	NOME	CLASSE ATUAL	CLASSE APÓS PROMOÇÃO
173.328.59-1	FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA	8	9

PARA

MATRÍCULA	NOME	CLASSE ATUAL	CLASSE APÓS PROMOÇÃO
173.328.59-1	FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA	9	10

Art.3º - RETIFICAR a lista constante no Art.1º da Portaria Conjunta SAEB/SEPLAN Nº 004, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de outubro de 2024, exclusivamente para o servidor FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA, matrícula 173.328.59-1, conforme abaixo:

DE

MATRÍCULA	NOME	CLASSE ATUAL
173.328.59-1	FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA	9

PARA

MATRÍCULA	NOME	CLASSE ATUAL
173.328.59-1	FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA	10

Art.4º - RETIFICAR a lista constante no Art.3º da Portaria Conjunta SAEB/SEPLAN Nº 004, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de outubro de 2024, exclusivamente para o servidor FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA, matrícula 173.328.59-1, conforme abaixo:

DE

MATRÍCULA	NOME	CLASSE ATUAL	CLASSE APÓS PROMOÇÃO
173.328.59-1	FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA	9	10

PARA

MATRÍCULA	NOME	CLASSE ATUAL	CLASSE APÓS PROMOÇÃO
173.328.59-1	FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA	10	11

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO

Secretário do Planejamento

PORTARIA Nº 060 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 8, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2025, publicado no DOE de 29/01/2025, **RESOLVE:**

1. Publicar relação Final da Avaliação Curricular no site: www.saeб.ba.gov.br, convocando para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição.

2. Os Candidatos deverão encaminhar cópias dos documentos a serem entregues pessoalmente no Protocolo ou postadas via SEDEX, no período 27/02, 06/3 a 11/03/2025, à Secretaria da Administração - Ref.: Avaliação Curricular/Processo Seletivo Simplificado, endereço 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 200, CAB, CEP 41.745-003, Salvador-BA.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 412 de 24 de outubro de 2024, Art. 1º, processo SEI nº 006.17951.2024.0035472-81, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de outubro de 2024,

ONDE SE LE:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE CONSTANTE NA PORTARIA Nº 213	ENQUADRAMENTO APÓS DECISÃO JUDICIAL
173.328.59-1	FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA	7	8

LEIA-SE

MATRÍCULA	NOME	CLASSE CONSTANTE NA PORTARIA Nº 213	ENQUADRAMENTO APÓS DECISÃO JUDICIAL
173.328.59-1	FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA	7	9

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00908599 de 25 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OSVALDINA DUARTE FIAES, proc. 010.0586.2024.0001820-14, SEAGRI, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 10268976, proventos integrais - R\$5.349,36 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.532,15, 46.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$704,79, Vantagem Pessoal Inc - R\$1.245,03, 96.88 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.484,35, VPI Lei 6477/93 Inc - R\$383,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art.